

## CONSELHO DIRETOR

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº040/2018/RCDE

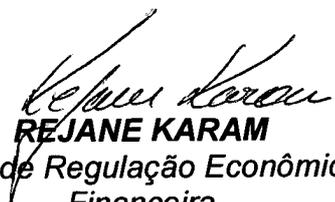
Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, com início às 09h00 (nove horas), realizou-se a Reunião do Conselho Diretor Extraordinária, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, sob a Presidência do Diretor Presidente OMAR AKEL, e presentes a Diretora de Regulação Econômica e Financeira REJANE KARAM e o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO. A Secretaria foi exercida pelo Secretário “ad-hoc” do Conselho Diretor, ERNESTO BRANDALIZE NETO. **PAUTA: ITEM I** – Análise do Prot. 15.246.800-8, minuta do Contrato de Programa entre o Município de Santa Amélia e a SANEPAR. Relator: JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO. **ITEM II** – Análise do Prot. 15.242.025-0, minuta do Contrato de Programa entre o Município de Santa Tereza do Oeste e a SANEPAR. Relator: JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO. **ITEM III** – Análise do Prot. 15.437.936-3, minuta do Contrato de Programa entre o Município de Floresta e a SANEPAR. Relator: JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO. **ITEM IV** – Análise do Prot. 15.446.362-3, minuta do Contrato de Programa entre o Município de Arapoti e a SANEPAR. Relatora: REJANE KARAM e **ITEM V** – Análise do Prot. 15.364.301-6, minuta do Contrato de Programa entre o Município de Cianorte e a SANEPAR. Relatora: REJANE KARAM. Iniciada a reunião, foi lida a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor nº 039/2018/RCDO, realizada em 12 de dezembro de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Diretora de Regulação Econômica e Financeira REJANE KARAM propôs a inclusão na pauta, da Análise do Prot. 14.683.131-1, reajuste tarifário a ser aplicado sobre os serviços públicos de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos do Contrato de Programa entre o Município de São Tomé e a SANEPAR sob sua relatoria, o que foi aceito, tendo lido seu Relatório e não havendo solicitação de

esclarecimentos, leu seu Voto pela aprovação do índice de reajustamento de 12,60% sobre a tarifa atual, o qual foi acompanhado por unanimidade. A seguir, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO, propôs a inclusão na pauta, da Análise do Prot. 14.683.189-3, reajuste tarifário a ser aplicado sobre os serviços públicos de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos do Contrato de Programa entre o Município de Terra Boa e a SANEPAR sob sua relatoria, o que foi aceito, tendo lido seu Relatório e não havendo solicitação de esclarecimentos, leu seu Voto pela aprovação do índice de reajustamento de 12,60% sobre a tarifa atual, o qual foi acompanhado por unanimidade. Ato contínuo, passou-se aos itens da pauta, na seguinte forma: **ITEM I** (Análise Prot. 15.246.800-8), sob a Relatoria do Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO, que leu seu Relatório e realizados os esclarecimentos, leu seu Voto favorável à aprovação porém com as ressalvas que serão consignadas ao final deste documento, o qual foi acompanhado por unanimidade; **ITEM II** (Análise do Prot. 15.242.025-0), sob a Relatoria do Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO, que leu seu Relatório e não havendo solicitação de esclarecimentos, leu seu Voto favorável à aprovação porém com as ressalvas que serão consignadas ao final deste documento, o qual foi acompanhado por unanimidade; **ITEM III** (Análise do Prot. 15.437.936-3), sob a Relatoria do Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO, que leu seu Relatório e não havendo solicitação de esclarecimentos, leu seu Voto favorável à aprovação porém com as ressalvas que serão consignadas ao final deste documento, o qual foi acompanhado por unanimidade; **ITEM IV** (Análise do Prot. 15.446.362-3), sob a Relatoria da Diretora de Regulação Econômica e Financeira REJANE KARAM, que leu seu Relatório e não havendo solicitação de esclarecimentos, leu seu Voto favorável à aprovação porém com as ressalvas que serão consignadas ao final deste documento, o qual

foi acompanhado por unanimidade; **ITEM V** (Análise do Prot. 15.364.301-6) ), sob a Relatoria da Diretora de Regulação Econômica e Financeira REJANE KARAM, que leu seu Relatório e não havendo solicitação de esclarecimentos, leu seu Voto favorável à aprovação porém com as ressalvas que serão consignadas ao final deste documento, o qual foi acompanhado por unanimidade. Os Diretores ressalvaram em seus votos a fragilidade atual da estrutura da Agência para desempenhar suas funções regulatórias, especificamente pela insuficiência de servidores efetivos, devendo ser imediatamente oficiado ao Chefe do Poder Executivo solicitando para que sejam implementadas providências, anteriormente solicitadas, necessárias para garantir a segurança jurídica e regulatória entre todos os entes envolvidos no ambiente regulatório (Poder Concedente, Concessionárias e Usuários), o que foi integralmente acolhido pelo Diretor Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a reunião encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Secretário “ad hoc”, Ernesto Brandalize Neto e membros do Conselho Diretor.

  
**OMAR AKEL**  
Diretor Presidente

  
**JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO**  
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos  
Serviços

  
**REJANE KARAM**  
Diretora de Regulação Econômica e  
Financeira

  
**ERNESTO BRANDALIZE NETO**  
Secretário “ad hoc”